DECRETO LEGISLATIVO 08/2005

Denomina de RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, o prolongamento da rua 06, entre as ruas 02 e 04 da Vila Residencial da CGTEE, nesta cidade.

Claudiomar Gautério de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de **"RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO"** o prolongamento da rua 06, entre as ruas 02 e 04 da Vila Residencial da CGTEE, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de setembro de 2005.

Vereador Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.